



Edital para Candidatura da Sede do XXVI Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas (2016)

O Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas é um dos mais importantes eventos do calendário latino-americano de inovação. Visando contemplar a participação ativa de todos os associados, a ANPROTEC faz a Chamada para a escolha da sede do **XXVI Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas e XXIV Workshop ANPROTEC** a ser realizado em 2016.

As condições de participação dos proponentes, aqui discriminadas, estão de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Seção V do Regimento Interno da Anprotec, e foram definidas com base na experiência bem sucedida de 23 edições do Seminário Nacional, visando garantir a qualidade e a tranquilidade na realização do evento.

1. REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE

Podem participar desta chamada as incubadoras, parques tecnológicos, redes estaduais e regionais de incubadoras e parques e outras instituições promotoras de empreendimentos inovadores que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser associado da Anprotec e estar em dia com a anuidade;
- b) O local sede do Seminário Nacional deve ter condições de infraestrutura hoteleira, de centro de eventos, transporte (especialmente aéreo), acessibilidade, prestação de serviços de apoio necessários à sua adequada realização;
- c) O padrão de execução do Seminário Nacional deverá ser preservado, mantido o conceito e repercussão historicamente adquirida pela Anprotec, ressalvado os seus direitos e a identidade do evento;
- d) Ter trajetória e comprovada experiência na área de incubação de empresas e parques tecnológicos;
- e) Ter comprovada competência técnica, capacidade gerencial, articulação com atores e entidades locais e situação econômico-financeira estável;
- f) Apresentar proposta que atenda às exigências especificadas neste edital e de acordo com o roteiro constante no **Anexo I**;
- g) Estar de acordo e comprometer-se com os critérios, regras e exigências constantes no **Termo de Compromisso – disponibilizado pela Anprotec**.

2. DATA DE REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO

As propostas para sediar o Seminário Nacional deverão considerar, **preferencialmente**, a seguinte data: **19 a 23 de Setembro de 2016**.



ANPROTEC



3. CARACTERÍSTICAS E INFRAESTRUTURA DA SEDE DO EVENTO

Para a realização do Seminário, o estado, cidade e local deverão atender às seguintes características:

a) O **estado** onde será realizado o evento deverá ter:

- No mínimo 05 (cinco) incubadoras de empresas em operação;
- Ter pelo menos 50 empresas incubadas;
- Comprovar experiências de sucesso na incubação com graduação de, pelo menos, cinco empreendimentos inovadores;
- Rede estadual ou regional de incubadoras e parques tecnológicos que se comprometa a assumir a co-organização do evento junto com o proponente.

b) A **cidade** que sediará o evento deverá:

- Ser de fácil acesso, com aeroporto mais e possuir opção de mais de um vôo diário para as principais capitais brasileiras;
- Ter capacidade de hospedagem de 1000 (mil) pessoas em hotéis de padrão médio (03 estrelas) e, pelo menos, 200 hóspedes em hotéis de categoria superior.

c) O **centro de convenções** indicado para a realização do evento deverá atender ao que segue:

I. **Workshop Anprotec:**

- 01 ambiente para 160 pessoas, preferencialmente em mesas de 08 lugares;
- 01 ambiente para 200 pessoas, preferencialmente em mesas de 08 lugares.

II. **Minicursos:**

- 05 salas com capacidade de 70-80 lugares em formato auditório.

III. **Plenárias Seminário:**

- 01 auditório com capacidade para 1.000 pessoas;
- 01 auditório com capacidade para 350-400 pessoas.

IV. **Ambientes Fixos:**

- Mídia Desk;
- Imprensa;



- Anprotec
 - Staff
 - Diretoria
- Sebrae;
- Secretaria;
- Sala VIP.

V. Espaço para Exposição:

- Stands

VI. Comprovar existência de fornecedores locais de serviços de locação e instalação de equipamentos;

VII. Comprovar existência de ponto de Internet de alta velocidade para *cyber*;

VIII. Apresentar documento devidamente assinado que confirme a disponibilidade da infraestrutura exigida para a realização do Seminário na data estabelecida neste edital.

4. RESPONSABILIDADES DO ORGANIZADOR LOCAL:

É de responsabilidade do Organizador Local providenciar:

a) Traslado, de acordo com o que segue:

- Ônibus para os participantes: hotel – local do evento – hotel;
- Van e/ou Carro Executivo para palestrantes, staff, comissão e convidados: aeroporto – hotel / hotel – local do evento – hotel / hotel – aeroporto;

b) Coquetel de Abertura para 800 participantes;

c) Jantar de Encerramento para 500-550 participantes;

d) Organização completa do Pré-lançamento para aproximadamente 100 participantes;

e) Organização completa das Visitas Técnicas:

- Ônibus para o deslocamento dos participantes;
- Os locais das visitas não poderão ser superiores a 100 km de distância do local do evento.

5. EXIGÊNCIAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

Os proponentes interessados em sediar o Seminário deverão submeter à Comissão de Eleição de Sede de Seminário



Nacional, uma proposta formal, por escrito, com no máximo 10 páginas, de acordo com o roteiro apresentado no **Anexo I**, destacando os seguintes itens:

- f) Motivações e importância estratégica para realização do evento na localidade;
- g) Indicação do responsável direto pela organização do evento e respectiva equipe executora. O responsável deverá ser também o representante legal da instituição proponente, comprovadamente ativo no movimento, ou ser oficialmente indicado por ele para esta missão;
- h) Infraestrutura da cidade e do centro de convenções (facilidade de acesso, logística, descrição da rede hoteleira e capacidade de hospedagem, capacidade de público do local, fornecimento de equipamentos, etc.);
- i) Indicação do local (auditório/centro de convenções) que sediará o evento com respectivo **termo de reserva** para a data do evento devidamente assinado;
- j) Apresentar os valores das contrapartidas locais para custear, no mínimo, as despesas referentes à locação do espaço físico que irá sediar o evento (hotel ou centro de convenções), o Coquetel de Abertura, o Jantar de Encerramento, os serviços de traslados e o evento de Pré-lançamento do Seminário, além de termo de compromisso dos parceiros atestando a disponibilização e o repasse dos recursos em até 06 (seis) meses antes da data do evento;
- k) Apresentar **Termo de Compromisso** que estabelece as normas, regras, direitos e obrigações para a realização do Seminário devidamente assinado. Os proponentes deverão solicitar à Anprotec a minuta do termo de compromisso;
- l) Apresentar documento da rede estadual / regional que confirme o compromisso de co-organizadora do evento;
- m) Apresentar documento que demonstre a estabilidade econômico-financeira do proponente (cópia do balanço anual ou equivalente).

6. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A seleção dos participantes seguirá as seguintes etapas:

- a) A Comissão de Eleição de Sede de Seminário Nacional fará a análise das inscrições, indicando para Assembléia Geral Ordinária da Anprotec (AGO) aquelas que atenderem aos requisitos deste edital e estiverem aptas à eleição. Durante a análise, poderão ser solicitados esclarecimentos e complementações aos proponentes, os quais devem ser atendidos até **21 de agosto de 2014**.
- b) Os proponentes serão comunicados do resultado da análise e deverão preparar-se para apresentar suas propostas durante a Assembléia Geral Ordinária da Anprotec (AGO), a ser realizada no dia **24 de setembro de 2014**, na cidade de Belém/PA, durante o XXIV Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas. Cada proponente terá 10 minutos para apresentação;

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO

Serão consideradas habilitadas a concorrer ao pleito de Sede do **XXVI Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas** as propostas que:



- a) Garantirem o atendimento aos requisitos de elegibilidade (item 01);
- b) Garantirem o atendimento às exigências de infraestrutura e características para a sede do evento (item 03);
- c) Estiverem de acordo com o que estabelece nos itens 04 e 05;
- d) Apresentarem a clara indicação do compromisso da instituição e do seu responsável legal com a organização do Seminário;
- e) Justificarem, convincentemente, que a realização do evento na cidade proposta contribuirá para os movimentos local e nacional de promoção de empreendimentos inovadores.

8. FORMA E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- a) As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail sedeseminario@anprotec.org.br (proposta) até o dia **21 de julho de 2014** e, também, pelo correio (documentos devidamente assinados, juntamente dos anexos) postado até no máximo dia **22 de julho de 2014**.
- b) As propostas que forem entregues após este prazo não serão consideradas para efeito da decisão da AGO.

9. CRONOGRAMA GERAL

| Atividade | Data limite |
|---|----------------------------|
| Recebimento das Propostas | 21 de julho de 2014 |
| Visita da Comissão de Eleição de Sede do Seminário Nacional no local do candidato | De 4 a 8 de agosto de 2014 |
| Solicitação de esclarecimentos pela Comissão de Eleição | 14 de agosto de 2014 |
| Envio dos esclarecimentos solicitados pela Comissão de Eleição | 21 de agosto de 2014 |
| Homologação das inscrições | 28 de agosto de 2014 |
| Apresentação das Propostas na Assembleia Geral Ordinária (AGO) | 24 de setembro de 2014 |

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Caso não sejam apresentadas pelo menos duas propostas concorrentes ou nenhuma das propostas preencha os pré-requisitos, será aberta uma nova chamada para a sede do Seminário de 2016, que poderá ser avaliada e selecionada pela Comissão de Eleição de Sede de Seminário Nacional, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária.
- b) As propostas enviadas serão escolhidas **exclusivamente** para o Seminário Nacional do ano de 2016.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Eleição de Sede de Seminário Nacional, cujas decisões, nos termos deste regulamento, são soberanas e irrecorríveis.



ANEXO I

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- a) Instituição:
- b) Responsável legal:
- c) Endereço completo (CEP, Cidade/UF):
- d) Fone/fax:
- e) E-mail:
- f) CNPJ:
- g) Data de Constituição:
- h) Histórico:
- i) Eventos realizados nos últimos cinco anos (tema, local, perfil e número de participantes, resultados/impactos, etc):
- j) Instituição associada à ANPROTEC desde:

2. CARACTERÍSTICAS DO ESTADO

- a) Nº de incubadoras em operação:
- b) Relação das Incubadoras:
- c) Rede local/regional:

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

- a) Apresentação/Introdução:
- b) Justificativa/Motivações e importância estratégica para realização do evento:
- c) Resultados/impactos esperados:
- d) Responsável pela organização e respectivo histórico no movimento de incubadoras e parques:
- e) Equipe executora (nomes e perfis):
- n) Descrição da infraestrutura da cidade (facilidades de acesso, atrações, rede hoteleira, alimentação, fornecedores de serviços para eventos, transportes, etc.):



- o) Local de realização do Seminário (descrição da infraestrutura e capacidade de atendimento, localização, justificativa da escolha do local, etc.):
- p) Parceiros locais comprometidos com o evento e contrapartidas.

4. ANEXOS

- a) Termo de Compromisso fornecido pela Anprotec, devidamente assinado;
- b) Atestado de capacidade técnica e capacidade gerencial da instituição proponente emitido pela rede local/regional, devidamente assinado;
- c) Declaração de compromisso da rede estadual/regional como co-organizadora do evento, devidamente assinado;
- d) Documento comprobatório da estabilidade econômico-financeira do proponente, devidamente assinado;
Documento que ateste a reserva do local na data de realização do Seminário, conforme estabelecido neste edital, devidamente assinado.
- e) Documento que ateste a existência da contrapartida (Termo de Compromisso assinado pelos Parceiros).
